



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 151 DE 1967.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de R\$ 2.596,83 (dois mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros novos e oitenta e três centavos) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

<u>Verbas</u>	<u>R\$</u>
1.3.1.2.0.0.1 - Material de Consumo.....	500,00
1.3.1.2.0.0.1 - Item VI - Despesas Imprevistas.....	1.200,00
1.4.1.3.0.0.1 - Material Permanente.....	896,83
Total.....	2.596,83

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente as seguintes verbas do orçamento vigente:

1.3.1.2.0.0.1 - Item I -	50,00
1.3.1.2.0.0.1 - Item II -	50,00
1.3.1.2.0.0.1 - Item III -	150,00
1.3.1.2.0.0.1 - Item V -	90,00
	<u>340,00</u>

Art. 3º - Fica anulada no orçamento do corrente ano, todavia, a verba 1.3.2.0.0.0.8 - na importância de R\$ 2.256,83 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros novos e oitenta e três centavos).

Art. 4º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que tratam os artigos anteriores.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Dezembro de 1967.

 Presidente.